



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI

MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N. 029. /2017.

"Disponibiliza a senha da rede wi-fi de forma gratuita em cardápios para os clientes dos estabelecimentos comerciais que a possuem".

A Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica criado o Projeto de Lei que "Disponibiliza a senha da rede wi-fi de forma gratuita em cardápios para os clientes dos estabelecimentos comerciais que a possuem".

Art. 2º Os referidos estabelecimentos comerciais no art. 1º são em particular: restaurantes, rede fast-food, pizzarias e outros mais estabelecimentos do gênero alimentício.

Art. 3º Os estabelecimentos comerciais terão o prazo estipulado de um ano após a publicação desta lei para se adequarem.

Art. 4º Os estabelecimentos comerciais que não cumprirem com o que determina esta Lei, estarão sobre a pena de multa estipulada no equivalente de 50% do salário mínimo.

Art. 5º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, em 21 de fevereiro de 2017.



Wesley M. Lucas de Mendonça
vereador proponente

Wanderson

JUSTIFICATIVA

A internet oferece vários meios para que as pessoas se interajam através de computadores, tablets e celulares em geral assim também é um veículo de trabalho para uma grande maioria delas.

Para o estabelecimento comercial seria uma forma de atrair seus clientes, o que não seria problema, pois hoje, a maioria deles já possuem a rede wi-fi, seria viável então que o mesmo oferecesse e facilitasse o acesso a internet aos seus clientes, disponibilizando a senha de acesso em seus cardápios, sem que eles precisem de pedir aos funcionários ou se locomoverem até um balcão de atendimento, para muitos seria um constrangimento pedir a mesma.

O projeto visa apenas facilitar ao público que visita os estabelecimentos comerciais; como dito anteriormente, não haveria nenhum transtorno nem prejuízo aos proprietários os quais iriam apenas disponibilizar a referida informação em seus cardápios.